

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 45

Francisco
J. Mendes
J. Mendes

Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na segunda reunião da sessão ordinária do mês de Fevereiro, sob a presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais, António dos Santos Costa, Primeiro Secretário e Fernando Tavares Marques, no impedimento legal do Segundo Secretário, Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes e com a presença dos Vogais, Albertino Moreira de Oliveira, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, José Carlos da Silva Neves, Jorge Manuel do Nascimento, Isidro Ferreira de Oliveira Fernandes, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, António Rocha Dias de Andrade, Elias de Oliveira Vieira, António Ferreira da Silva, Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça, José Fernando da Silva Caldeira Bettencourt, Fernando dos Santos Manata, Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Armando Manuel Dinis Vieira, Manuel Branco Pontes, António Norberto da Silva Correia, Amândio Ferreira Canha Júnior e Artur José Lopes Lobo.

Pelas 21,00 Horas o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Rogério da Silva Leitão, ✓ Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, ✓ Carlos Vicente Ferreira, ✓ Maria Antónia Corga Vasconcelos Dias Pinho e Melo, ✓ António José Valente, ✓ Manuel Simões Madail, ✓ Manuel Gaspar Fernandes, ✓ Manuel Tavares Duarte ✓ e Libério da Silva Santos. ✓

Imediatamente a seguir, o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais, Jorge Manuel do Nascimento e Carlos Manuel da Natividade da Costa Candal, que foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Ainda no uso da palavra, o Presidente submeteu à consideração da Assembleia a votação da existência ou não de período antes da ordem do dia, tendo-se esta pronunciado por doze votos a favor e nove abstenções.

Armando
Armando 2

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o Vogal Armando Dinis Vieira, para se reportar a uma notícia publicada na Imprensa local, acerca de um Município, que não o de Aveiro, mas que poderá servir como ponto de referência no que respeita a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia. Concretamente trata-se do Município de Albergaria-a-Velha, que transferiu para uma Freguesia, com uma dimensão idêntica à de Oliveirinha, uma verba na ordem dos 12.675 contos. Em termos comparativos verifica-se um saldo negativo em desfavor da freguesia de Oliveirinha no montante de 10.585 contos. Esta diferença abismal, comentou o referido Vogal, no que respeita a transferência de verbas, poderá servir para que num futuro próximo a Câmara Municipal de Aveiro, faça um esforço no sentido de diluir as disparidades que hoje se verificam entre Freguesias de outros concelhos e as do concelho de Aveiro.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Carlos Jerónimo, para referir que não iria fazer praticamente intervenção no período de "antes da ordem do dia", dado que pretende deixar livre o maior tempo possível dos trinta minutos reservados para o efeito, para que o Snr. Presidente da Câmara, possa acabar a comunicação de há quinze dias, acerca da reunião que "eu qualifiquei de secreta" e sobre a qual esta Assembleia ainda não foi informada.

Usou também da palavra o Vogal, José Bettencourt, para chamar atenção sobre a falta de sinalização de trânsito que se verifica em algumas situações, nomeadamente em frente à Livraria Vieira da Cunha, na Av. Lourenço Peixinho. É irregular às normas de trânsito a maneira como se contorna aquela placa central. Torna-se necessário sinalização adequada nos cruzamentos da Avenida. Acontecendo o mesmo no nó Sul - falta de sinalização adequada.

Referiu também o facto dos semáforos continuarem a ter avarias frequentes, concretamente no que se refere ao cruzamento do Albino Miranda; estas anomalias disse, podem ter consequências graves, no que respeita a acidentes pessoais

Alertou também para o facto de na Rua de S. Martinho, continuarem os esgotos a céu aberto, dado que é já o segundo Verão, que se verifica tal situação, torna-se urgente a resolução do problema.

Entretanto deu entrada na Sala o Vogal, José Carlos da Silva Neves.

Thiny
3/13/38

Usando da palavra e para responder à questão colocada pelo Vogal Carlos Jerónimo, o Presidente do Município, Dr. Girão Pereira, disse não tratar-se de uma reunião secreta, antes de uma reunião com carácter reservado como de facto o foi.

Adiantou que, sem quebrar a ética que estas coisas possam ter, dado que o sigilo de que a reunião se rodeava, foi quebrado pelos jornais, disse tratar-se de uma reunião relacionada com os acessos ao Porto de Aveiro. Estiveram representadas a Junta Autónoma do Porto de Aveiro, a Secretaria de Estado de Vias e Comunicação, Secretaria de Estado do Ambiente, Técnicos de Ambiente, Técnicos da Junta Autónoma de Estradas, Técnicos da Hidráulica e Técnicos Agrícolas e responsáveis da C.P., fundamentalmente para discutirem alternativas possíveis de acesso ao Porto de Aveiro, estando presentes também as C.M. de Aveiro e Ílhavo e Governo Civil. Sintetizando e em traços gerais, o que se passou na aludida reunião, que no que respeita ao tratamento do problema teve um carácter inconclusivo.

Entretanto entrou na Sala o Vogal Carlos Candal.

Seguiu-se no uso da palavra o Vereador, Eng^o Victor Silva, para responder a questões de trânsito que lhe foram colocadas. Admitiu o estado caótico em que a Av. Peixinho, se encontra, resultante também do facto da empresa adjudicatária da obra, que se comprometeu a dar o trabalho concluído há já dois meses, ainda não o fez e tem revelado alguma incapacidade no avanço das obras. A situação referida junto à Livraria Vieira da Cunha, vai deixar de existir e assim que as obras estejam concluídas proceder-se-á à colocação de semáforos, tendo em vista a regularização do tráfego na referida Avenida. No que se refere ao nó Sul, vai-se diligenciar no sentido de se colocar sinalização adequada. Relativamente aos esgotos a céu aberto numa artéria da Urbanização a Poente da Av. 25 de Abril, foram dadas instruções aos Serviços Municipalizados, no sentido de procederem à colocação provisória de manilhas de cimento, tendentes a evitar maus cheiros existentes no local.

Entretanto entrou na Sala o Vogal Rocha Andrade.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal José Luís Christo e na sequência da intervenção do Vogal Carlos Jerónimo e das respostas dadas pelo Presidente da Câmara, disse não se ter apercebido de qualquer referência feita na Imprensa, à tal reunião, caracterizada por um certo secretismo. Referiu ter ficado surpreendido ao ter conhecimento da aludida reunião através do que foi dito nesta Assembleia e na qual foram debatidas as várias hipóteses de acesso ao Porto de Aveiro, com os departamentos governamentais presentes à reunião.

Disse não concordar com o trajecto para a via fér-

Reiny
4.1.10

rea, pelo local actualmente previsto, dado que não se compreende como é que os responsáveis pelo Ambiente a nível da administração central, não tomem em consideração as soluções propostas pelos responsáveis do Ambiente a nível local, dado serem perfeitos conhecedores de Aveiro, da sua Ria e sabem que em muitos casos para se defender o ambiente é necessário uma intervenção humana. A concluir referiu o facto de se degradar o ambiente onde as pessoas vivem se for por diante o projecto hoje existente (I.P.5).

Usou da palavra o Vogal Carlos Candal, e àcerca do problema levantado pelo Vogal José Luís Christo, dissetratar-se de um certo protesto piedoso aliado a um certo masoquismo, dado que o grupo parlamentar a que pertence é maioritário, tem autoridade teórica em termos de pressão, sobre a Câmara no sentido de obrigar esta a tomar posições que conduzam a uma alteração da situação hoje existente; promovendo formas concretas de luta, que à partida terão o apoio de todas as forças políticas aveirenses, não sendo portanto com protestos do tipo daquele aqui apresentado que a situação se altera.

Seguidamente aludiu aos trabalhos em curso na Avenida Lourenço Peixinho e referiu a necessidade da sua conclusão o mais rapidamente possível. Focou aspectos de pormenor, nomeadamente o facto da passagem para a Av. Silvério Pereira da Silva, ter um ilhéu direccional, o que entende estar bem; por outro lado já não entende o facto de na viragem para a Rua Engº Oudinot, não existir também um ilhéu direccional, bem como as placas de estacionamento junto à Estação dos Caminhos de Ferro, estão em betuminoso, um pouco mais abaixo, encontram-se e bem em paralelepípedos, sugerindo que seja aplicado o paralelepípedo em toda a extensão das placas de estacionamento; no que se refere aos anéis envolventes das caldeiras das árvores, disse, uns terem a forma geométrica de um quadrado enquanto que outros apresentam a forma geométrica de circunferência. Referiu ainda outros aspectos acabando por concluir que não há um critério uniforme no tratamento da mesma avenida.

Usou da palavra o Presidente da Câmara, Dr. Girão Pereira, para se reportar aos acessos ao Porto de Aveiro, interrogando o Vogal Carlos Candal, se alguma vez como deputado à Assembleia da República, levantou ali o problema.

Contraopondo este vogal, que o problema quando veio à praça pública, foi apresentado pela Câmara, como facto consumado. Referiu também, ter uma certa reserva no que se refere à feitura de requerimentos para a Assembleia da República, como forma de protesto, dado que sabe à partida esse género de requerimentos não chegarem a surtir o efeito que se pretende. Por outro lado adiantou que, se lhe fôr garantido que ainda é possível mexer no problema, pois que se solidariza com o

Thiny 51
[Signature]

mesmo e compromete-se a numa próxima sessão da Assembleia da República a fazer uma abordagem do problema.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara, salientou que durante anos as forças políticas aveirenses lutaram pela construção do Porto de Aveiro. A realidade é que tem que haver um acesso rodoviário, bem como um ferroviário; frisando que a Câmara não está de modo nenhum vergada a uma solução que lhe querem impôr, a Câmara tem isso sim que ser realista e encontrar com as entidades governamentais uma alternativa. Agora o que é preciso disse, é que as forças políticas desta cidade e as pessoas que levantaram o problema de que o traçado em causa era muito mau, tenham a coragem de apresentar um traçado bom, com prejuízos menores do que o traçado agora proposto. Até ao momento ninguém o fez. Referiu ainda que a Câmara terá todo o prazer em convidar os deputados do distrito de Aveiro para uma reunião na Câmara de Aveiro, de todos os partidos, colocar o problema e defenir-se uma linha de actuação. "Como sabem a intervenção da Câmara é extremamente difícil e a Câmara não pode abrir guerra, sob pena de perdermos empreendimentos e depois ser alvo do governo, dizendo que a Câmara de Aveiro está a bloquear e a boicotar os empreendimentos e o interesse do distrito de Aveiro". Salientou que não se pode correr este risco e ninguém concretamente o pode correr na Câmara de Aveiro, considerando pura demagogia tudo o que possa ocorrer fora destes parâmetros.

Usou novamente da palavra o vogal Carlos Candal, para esclarecer que o seu ataque à Câmara era dirigido mais concretamente à futilidade da proposta do Vogal, José Luís Christo, dado que em determinada altura foi dado entender que o assunto estaria encerrado, daí ter achado inoportuna a referida intervenção.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara, referiu a dificuldade do problema, considerando a solução proposta como péssima, a verdade disse, é que não foi encontrada solução melhor e aqui reside o verdadeiro drama da questão. Quando aqui foi dito que o facto estava consumado, foi-o na medida em que tinha sido aberto concurso internacional para a sua execução. Ora uma vez aberto o concurso era efectivamente tarde; embora não fosse ainda definitivamente tarde, na medida em que o traçado que parte de Azurva, para Aveiro, é susceptível de ser ainda alterado e a Câmara acolherá de bom grado qualquer solução alternativa que se mostre capaz de relegar para segundo plano a solução que agora se aponta.

Usou novamente da palavra o Vogal José Luís Christo, que referiu ser perfeito conhecedor do problema, adiantando que a adminis-

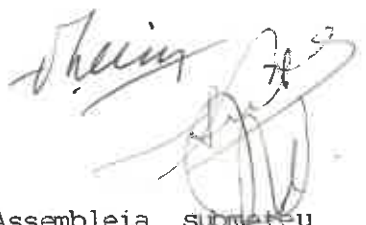
Theim
64.15

tração central, sente também necessidade de actuar no salgado de Aveiro, no sentido de recuperar e melhorar o estado das salinas. E então coloca-se a seguinte questão; porque é que os vários departamentos do Estado não se juntam numa conjugação de esforços, tendentes a encontrar uma solução, para os vários problemas que se colocam à Ria de Aveiro. Não se trata só do acesso ao Porto de Aveiro, referindo que quem defende egoísticamente o traçado é a C.P., dado estar pouco preocupada com os outros interesses. Se todas as entidades interessadas a nível regional e nacional se juntassem, verificariam que a menos má das soluções, para não dizer a melhor seria um traçado através do salgado de Aveiro, na medida em que essa obra iria não só, não estragar Aveiro, não estragar a Gafanha da Nazaré e Ílhavo, como iria criar as infraestruturas necessárias, para que se pudesse com facilidade, ter uma intervenção na zona lagunar, de defesa das várias unidades produtivas aí instaladas e ainda com a vantagem de diminuir a extensão da via em cerca de três Kilómetros, o que do ponto de vista económico se torna significativo e com a possibilidade de amanhã o Porto de Aveiro se poder expandir para a zona das ilhas. A concluir a sua intervenção disse que os prós e os contras desta solução foram todos indicados em várias exposições às várias entidades governamentais, pela Cooperativa de Produtores de Sal de Aveiro.

No uso da palavra o Presidente, Girão Pereira, sugeriu a constituição de uma delegação das pessoas mais empenhadas na resolução do problema, representando cada partido nesta Assembleia, no sentido de se deslocarem a Lisboa e constatarem in loco, nos vários Ministérios, os estudos que estão feitos relativos ao problema em apreço e discuti-lo serenamente com as entidades governamentais.

Seguidamente usou da palavra o Vereador, Eng^o Victor Silva, para se referir a algumas questões levantadas e relacionadas com as obras da Avenida Peixinho, esclarecendo que o projecto está a ser executado integralmente e que o mesmo tem o aval da Assembleia Municipal.

Usou da palavra o Vogal, Carlos Jerónimo e no seguimento da sugestão feita anteriormente pelo Snr. Presidente da Câmara, tendo em vista a deslocação a Lisboa de uma delegação, disse subscrevê-la totalmente, no entanto referiu a necessidade de ser facultada toda a documentação que o Município dispõe, à cerca das várias soluções existentes, permitindo assim aos membros dessa delegação, terem uma melhor panorâmica do problema a tratar. Avançou também com a ideia de se fazer um estudo conjunto do problema, com representantes da Câmara de Ílhavo, dado os interesses que estão interligados, tendo como objectivo o desencadear de eventuais acções.

Christo 78-3


Seguidamente o Presidente da Assembleia, submeteu à discussão e votação a ACTA Nº 36, não tendo a mesma sido aprovada e retirada para posterior rectificação, dado o Vogal Carlos Jerónimo, ter discordado de alguns termos usados nas suas intervenções.

Seguidamente foram presentes ao plenário para discussão e votação duas moções que transitaram da reunião anterior, propostas pelo Vogal, José Luís Christo, cujo conteúdo se transcreve:

MOÇÃO Nº1

A Assembleia Municipal de Aveiro, em face do estado deplorável em que frequentemente se encontram zonas significativas da freguesia de S. Jacinto e estrada de acesso àquela freguesia, devido à extracção de areias da praia e à circulação de veículos ligada àquela extracção, facto que poderá considerar-se um "atentado à vida e ao ambiente" a que têm direito não só os habitantes de S. Jacinto como também todos aqueles que se deslocam ou procuram S. Jacinto por motivos de trabalho ou de lazer, chama a atenção de todas as entidades responsáveis no sentido de que seja posto termo à forma como vem sendo feita a extracção de areias na praia de S. Jacinto e se estudem e adoptem métodos alternativos, se necessário, que respeitem os direitos da população e dos visitantes de S. Jacinto.

Usou da palavra o Vogal Rocha Andrade, que solicitou esclarecimentos ao proponente da Moção, nomeadamente quanto ao facto de ter sido informado que o assunto neste momento estaria já resolvido e pretendeu saber se de facto se confirma.

No uso da palavra o Vogal, José Luís Christo, informou que o problema não se encontra solucionado, dado que o problema se mantém e a população de S. Jacinto continua descontente e urge acabar com a situação.

Seguidamente o Presidente da Assembleia, submeteu à votação a Moção Nº 1, tendo esta sido aprovada por unanimidade.

MOÇÃO Nº 2

A Assembleia Municipal de Aveiro manifesta o seu

Ther...

profundo desgosto e o seu mais veemente protesto pelo facto de nenhum dos concelhos do distrito de Aveiro e em especial nenhum dos concelhos ligados à Ria de Aveiro ter sido incluído no grupo de Municípios que integram as Regiões Específicas de Aproveitamento Turístico e os Eixos de Desenvolvimento Turístico a que se referem o Dec. Lei 420/87 e a Portaria 976/87, diplomas que criaram e regulamentaram o Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo, integrado no Plano Nacional de Turismo.

Usou da palavra o Vogal José Luís Christo e no seguimento do já exposto na reunião anterior, para referir que os diplomas que a moção aponta criam incentivos aos particulares que pretendam investir no Turismo e esses incentivos são concretizados através de subsídios financeiros, aumentando significativamente para os empreendimentos que estejam situados em determinados concelhos, que no diploma se dizem integrar regiões específicas de aproveitamento Turístico e Eixos de Desenvolvimento Turístico. Não contemplando o mesmo, nenhuma zona do concelho de Aveiro, o que, disse, ser de facto chocante e daí a razão de ser da moção apresentada.

Seguiram-se no uso da palavra o Vogal Joaquim Mendonça, que disse não estar a Moção apresentada, pelo Vogal José Luís Christo, de acordo com a portaria e Decreto-Lei, referidos, dado que estas disposições legais não são criadas tendo em vista a criação de maiores assimetrias regionais, mas antes para promoverem o maior equilíbrio do Turismo Regional, com especial incidência nas zonas interiores, razão pela qual o anexo à Portaria 976/87, diz respeito aos Eixos de Desenvolvimento Turístico e às Regiões Específicas de Aproveitamento Turístico, na sua generalidade correspondentes a regiões situadas, fora das faixas do litoral marítimo.

Querendo colocar os concelhos ligados à Ria de Aveiro, abrangidos por essas áreas, seria passar um autêntico atestado de interioridade Turística da região em causa. Aliás, referiu que a Ria de Aveiro, será objecto de Gabinetes próprios, que visam o seu aproveitamento a todos os níveis, por outro lado quer o Dec. Lei, quer a Portaria, referidos, não fecham as portas às iniciativas de qualquer promotor Turístico, que pretenda situar-se, dentro dos parâmetros exigidos para os projectos e empreendimentos desta natureza. Atente-se aos Artos 7º, 8º e 18º, do 420/87; por outro lado a Portaria 976/87, reforça também

Juiz
9/15

estas posições. Logo não está vedado a qualquer investidor que pretenda promover empreendimentos na Zona da Ria de Aveiro, beneficiar destes incentivos.

Usou da palavra o Vogal Carlos Candal, que referiu não ter dificuldade em votar o espírito da moção, considerando-a até restrita, na medida em que devia protestar contra todas as preterições de que Aveiro é sistematicamente alvo.

Seguidamente o Presidente da Assembleia, submeteu à votação a Moção Nº 2, tendo esta merecido aprovação por dezanove votos a favor, cinco contra e uma abstenção.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Joaquim Mendonça, nos seguintes termos: " Eu votei contra porque o teor da Moção, está desajustado ao conteúdo das Leis citadas".

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº 3 - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS:

- a) - Prestação de serviços - Fiscalização da Empreitada dos Fogos de Santiago;

- b) - Empreitada relativa às obras de restauro do Restaurante do Recinto de Feiras e Exposições;

Alínea a) do ponto nº 3 - Deliberação da reunião de Câmara de 22.02.88, cujo teor se transcreve: - "HABITAÇÃO SOCIAL-CONSTRUÇÃO DE 783 FOGOS EM SANTIAGO:- O Snr. Presidente referiu ao Executivo a necessidade de se contratar um Gabinete Técnico para proceder à fiscalização da construção da empreitada em epígrafe, dado o volume da obra e os técnicos municipais não possuírem disponibilidade de tempo para o efeito, tendo em vista as inúmeras tarefas já a seu cargo. Continuando, o Snr. Presidente disse ainda haver toda a conveniência em que o Gabinete seja de Aveiro, por trazer vantagens de funcionalidade e informou que, seguindo tal orientação, foi já pedida a proposta ao Gabinete d'Aveiro, a qual, de imediato, submeteu à consideração do Executivo. Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, em que foram ouvidos os esclarecimentos

Thiery
19.12

prestados pelo Snr. Director dos Serviços Técnicos, após o que foi delib-
berado, por unanimidade, aceitar o teor da citada proposta, cujos custos
globais para a obra ascendem a dez mil quinhentos e quarenta e nove con-
tos, com referência a um período de três anos para a respectiva constru-
ção e tendo por base uma taxa de seis por cento sobre o valor do custo
da obra, e nas demais condições da mesma constantes, que aqui se dão como
transcritas.

A presente adjudicação feita na modalidade do chamado
ajuste directo, baseia-se nos fundamentos atrás expostos e que, no essen-
cial, são a falta de tempo dos técnicos municipais e a preferência por
um Gabinete de Aveiro, pensando-se ser aquele que terá maior capacidade
para o efeito".

Neste momento saiu da sala o Vogal Amândio Canha e
deu entrada o Vogal Artur Lobo.

Seguiu-se no uso da palavra a Chefe de Repartição,
D. Rosa Maria, que deu explicações de carácter técnico-Jurídico, tendo
em vista apreciação do ponto em questão.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara,
abordou aspectos, que motivaram o Município a optar por este tipo de
solução, nomeadamente o facto do montante da obra cifrar-se na ordem
dos dois milhões e meio de contos, o que torna o problema melindroso
e delicado, exigindo consequentemente um acompanhamento contínuo da
obra.

Seguiu-se uma breve troca de impressões, tendo segui-
damente o Presidente da Assembleia, submetido à votação a alínea a) do
ponto nº3, tendo merecido aprovação por unanimidade.

Alínea b) do ponto nº3 - Deliberação da reunião de
Câmara de 22.02.88, cujo teor se transcreve: "- RECINTO DE FEIRAS E EXPO-
SIÇÕES - RESTAURANTE: - No seguimento da deliberação tomada em 18 de
Janeiro, último, que determinou o restauro urgente do edifício destinado
a Restaurante, a Câmara tomou conhecimento da única proposta apresentada
para o efeito pelo Firma CARMEL, adjudicatária já da primeira obra, a
qual se propõe executar os trabalhos de cobertura e revestimento exterior
pela quantia total de dois milhões e seiscentos mil escudos incluído IVA.
Seguiu-se troca de impressões e após a leitura da informação prestada
pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade,
aceitar aquela proposta pelo valor atrás referido e nas demais condições
da mesma constantes, configurando-se a respectiva adjudicação com um

Fuim 11/83
[Signature]

ajuste directo, nos termos legais, tendo em vista mais nenhuma Empresa ter apresentado proposta, ter sido a Firma em causa a que executou a obra inicial e, por isso, encontrar-se agora em melhores condições de concorrência e, ainda, a urgente necessidade na realização dos trabalhos, uma vez que se pretende que o restaurante esteja a funcionar durante a Feira de Março".

No uso da palavra a Chefe de Repartição D. Rosa Maria, fez apresentação da referida alínea, posto o que após breve troca de impressões o Presidente submeteu à votação a alínea b) do ponto nº 3, tendo merecido aprovação por unanimidade.

PONTO Nº 4 - PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (P.D.M.) -
PROPOSTA DE ELABORAÇÃO: - Deliberação da reunião de Câmara de um de Fevereiro de 88, cujo teor se transcreve: - "PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:- No seguimento do deliberado em 25 de Janeiro, último, procedeu-se à distribuição por todos os Membros do Executivo da proposta de elaboração do Plano Director Municipal, cujo teor aqui se dá como transcrito, o qual foi apresentado pelo Gabinete do Projecto M.E.R.E.C..

Ouvidos os esclarecimentos prestados pela técnica responsável, foi deliberado por unanimidade, que o assunto seja objecto de decisão na próxima reunião, para posteriormente ser submetido à consideração da Assembleia Municipal".

Seguiu-se no uso da palavra, a Engã Graça Diogo, responsável pelo M.E.R.E.C., que fez apresentação do referido Plano, com explicações de carácter técnico.

Usou também da palavra o Vogal Carlos Jerónimo, para se referir à proposta dos objectivos do P.D.M., que suscita várias questões, nomeadamente na definição das linhas mestras de ocupação de solos, zonando as áreas de expansão habitacional, bem como as áreas de ocupação Industrial. Será que foi tido em linha de conta o meio que nos rodeia, em termos de concelho de Aveiro; haverá alguma possível articulação com outros concelhos limítrofes, ou o P.D.M., avançará por si só, desconhecendo a realidade que nos cerca e que diz respeito a outros concelhos.

No que se refere à constituição da equipa para elaboração deste trabalho, pergunta-se se foi encarada a possibilidade de recurso a elementos da Universidade de Aveiro.

Entretanto saiu da sala a Vogal Maria Josefa Cipriano.

Usou novamente da palavra a Engã Graça Diogo, e relativamente ao facto de ter em conta os concelhos limítrofes para o desenvolvimento do referido P.D.M., é evidente que foi considerado esse

Assim 12
12/11/5

aspecto, nomeadamente no que se refere a redes viárias etc..

Usou da palavra o Presidente da Câmara, para referir que não existe legitimidade por parte do Município, de obrigar os concelhos limítrofes a colaborarem no P.D.M..

Referiu também que a sua concepção de ordenamento de território, exigiria que na zona lagunar houvesse, um instrumento mínimo da área territorial da Ria, onde se pudesse inserir este Plano, sendo este um dos aspectos que preocupa o Município, disse a concluir.

Usando novamente da palavra, a Engã, Graça Diogo, esclareceu no que respeita à colaboração da U.A., na elaboração do P.D.M., referiu que existe de facto uma colaboração, não só com o P.D.M., mas também com o M.E.R.E.C. e Câmara Municipal.

Usou da palavra o Vogal Armando Vieira, para sugerir que os Presidentes das Juntas de Freguesia, rurais, devem também ser ouvidos sobre o assunto, dado o seu conhecimento prático das coisas, tendo em vista obstar iniciativas no campo puramente teórico que porventura possam vir futuramente a colidir com a realidade rural.

Seguiram-se breves trocas de impressões, tendo seguidamente o Presidente da Assembleia, submetido à votação o Ponto nº 4 - Plano Director Municipal (P.D.M.) - Proposta de elaboração; tendo merecido aprovação por unanimidade.

PONTO Nº 5

APRECIACÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO ANO EM CURSO - 1ª REVISÃO.

Usou da palavra o Chefe de Repartição Rui Barros, que deu explicações de carácter técnico-jurídico acerca das razões que motivaram esta primeira revisão.

Após breve troca de impressões, O Presidente submeteu à votação o ponto nº 5, tendo este merecido aprovação por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Eram 24,00 Horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos legais.

J. Mendes *bon* *12/11/5*